



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	4 000\$00	1 000\$00	2 240\$00	500\$00
A 1.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 2.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 3.ª série	1 600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	3 000\$00	760\$00	1 740\$00	380\$00
Apêndices	1 150\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 30-A/81:

Nomeia para o cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas o general Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 30-A/81

de 17 de Fevereiro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas o general Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, promovido ao posto de general de quatro estrelas nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Estatuto do Oficial do Exército, na redacção da Portaria n.º 489/78, de 26 de Agosto, em substituição do general António dos Santos Ramalho Eanes, que fora nomeado por portaria de 14 de Julho de 1976 e que pelo presente decreto é exonerado.

Assinado em 17 de Fevereiro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.